



PPGCOM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM COMUNICAÇÃO

Edital Nº 01/2026 - PPGCOM/UFPE

SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSAS ACADÊMICAS MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco (PPGCOM/UFPE), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o ARTIGO 9º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL - DS/CAPEF, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas de mestrado e doutorado entre os estudantes veteranos e ingressantes do PPGCOM/UFPE para o ano de 2026, a contar a partir da data de publicação da deste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A disponibilidade de cotas de bolsas acadêmicas para indicação de discentes veteranos e ingressantes do PPGCOM/UFPE está condicionada à quantidade liberada pelas agências de fomento CAPES e CNPq.

1.2 O PPGCOM/UFPE possui cotas fixas de bolsas de estudo, das referidas agências de fomento, que são remanejadas para outros alunos classificados no processo de seleção, conforme o fluxo de defesas e/ou de conclusão do período de vigência das bolsas existentes.

1.3 O número de bolsas, as modalidades e as eventuais renovações estão condicionadas à concessão de cotas pelas agências de fomento CAPES e CNPq.

1.4 As bolsas serão distribuídas às/aos ingressantes ou às/aos alunas/os veteranas/os que não possuam bolsa de acordo com a ordem de classificação produzida pela Comissão de Bolsas através desse edital. A Comissão irá publicar a ordem de classificação em sua página online (<https://www.ufpe.br/ppgcom>), após validar as informações fornecida pelas/os discentes, mediante a verificação dos documentos anexados ao formulário de inscrição.

1.4.1 O formulário de inscrição avalia dois aspectos da situação da/o discente, sendo eles:

- a) Condição socioeconômica comprovada (~85% da pontuação máxima);
- b) Tempo de permanência no PPGCOM sem bolsa (~15% da pontuação máxima).

1.5) A validade deste edital é para o ano de 2026, e podem concorrer a ele ingressantes e veteranos matriculados no PPGCOM. Após o início do ano letivo de 2027, a concessão de bolsas será regida por novo edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A/O candidata/o deverá se inscrever entre os dias **25/03 e 01/04/2026**, apresentando a documentação necessária à Comissão de Bolsas do PPGCOM/UFPE, por meio de preenchimento de formulário socioeconômico disponível no link: <https://forms.gle/4Yf7Pbg2vGwz9tGu5>

2.2 Poderão se inscrever discentes regularmente matriculadas/os no PPGCOM/UFPE, veteranos e ingressantes, que não possuam vínculos formais de emprego e renda, excetuando-se os casos previstos pela Instrução Normativa Nº 01/2024 do PPGCOM-UFPE e que estejam em dia com os compromissos assumidos como aluno/a.

2.3 Não serão aceitas inscrições condicionadas a posterior entrega de quaisquer documentos;

2.4 É de inteira responsabilidade da/o candidata/o à bolsa a entrega e a veracidade de quaisquer informações contidas nos documentos;

2.5 Perguntas do formulário com exigência de anexação de documentos, caso a pessoa candidata não apresente documentação comprobatória, a respectiva pontuação não será contabilizada.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas PPGCOM-UFPE, a qual irá avaliar, entre **2 e 7 de abril de 2026**, a distribuição de bolsas com base nos critérios estabelecidos no item 1.4.1 deste edital. Caso as/os representantes discentes integrantes desta Comissão desejem concorrer a este edital, deve-se indicar substituta/o, no mesmo curso, que seja bolsista ou não pleiteante a bolsa.

3.2 A classificação das/os candidatas/os será realizada segundo a pontuação obtida por cada um/a no formulário.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

4.1 As/Os candidatas/os serão classificadas/os de acordo com os critérios definidos por este edital, em específico no item 1.4.1.

4.2 O resultado será divulgado no site do PPGCOM (<https://www.ufpe.br/ppgcom>), até o dia **8 de abril de 2026**.

4.3 Em caso de empate, terá preferência a/o candidata/o com maior média na avaliação socioeconômica, ou seja, no item a) do formulário (Anexo I). Caso persista o empate, prevalecerá a/o candidata/o com maior tempo de permanência (pontuação no item b) do formulário, conforme Anexo I). Se ainda assim houver empate, será considerada a ordem de classificação do respectivo processo seletivo de ingresso no PPGCOM.

5. DA PERMANÊNCIA E RENOVAÇÃO DA BOLSA

5.1 A/O estudante bolsista dos cursos de Mestrado e Doutorado deve, semestralmente, preencher e entregar os relatórios exigidos pelas agências de fomento e/ou estabelecidos pelo Programa;

5.2 A/O estudante bolsista dos cursos de Mestrado e Doutorado deve obter rendimento igual ou superior a “B” e frequência mínima de 75%, em todas as disciplinas curriculares, bem como no processo de orientação do semestre letivo;

5.3 Cabe à/ao estudante bolsista dos cursos de Mestrado e Doutorado apresentar trabalho, anualmente, em Encontros Universitários promovidos pela UFPE ou pelas agências de fomento estaduais e federais;

5.4 A/O estudante bolsista deve, obrigatoriamente, participar de alguma Comissão do Programa, exercendo, junto à Coordenação, secretaria e professores envolvidos em comissões, atividades como: preenchimento da plataforma Sucupira; editoração da edição da Revista Ícone (PPGCOM-UFPE); organização de eventos, entre outras demandas acadêmicas do Programa. Em reunião com a Coordenação as/os estudantes serão designados para as atividades - e, na medida do possível, também poderão escolher as tarefas nas quais se engajarão de acordo com seus interesses. Este requisito deve ser cumprido por 12 (doze) meses, no caso do curso de Mestrado, e 24 (vinte e quatro) meses, no caso do curso de Doutorado, contados a partir da divulgação do resultado final deste Edital;

5.5 A/O estudante bolsista dos cursos de Mestrado e Doutorado estão

obrigados/as a ministrar Estágio de Docência, por pelo menos um semestre, durante o seu vínculo ao PPGCOM, sob supervisão do/a professor/a orientador/a, em curso de graduação, contabilizando um total de 4 (quatro) créditos, a serem incluídos em seu histórico escolar;

5.6 A/O bolsista do curso de Doutorado deve contar, obrigatoriamente, pelo menos 1 (uma) publicação de artigo em periódico classificado no sistema Qualis Capes, ou livro acadêmico, ou capítulo de livro acadêmico, ao longo dos primeiros 36 meses do curso, enquanto o bolsista do Mestrado deve contar, obrigatoriamente, pelo menos 1 (uma) apresentação de trabalho em congresso com anais, ou artigo em periódico classificado no sistema Qualis Capes, ou livro acadêmico, ou capítulo de livro acadêmico, ao longo dos primeiros 18 meses do curso;

5.7 O não cumprimento de qualquer um dos itens do Capítulo 5 implicará na suspensão da bolsa, que será redirecionada de acordo com a ordem de classificação do edital de concessão de bolsas que estiver em vigor.

Recife, 25 de março de 2026.

Comissão de Bolsas do PPGCOM

Profa. Dra. Catarina Amorim de Oliveira Andrade

Profa. Dra. Fernanda Capibaribe Leite

Prof. Dr. Rogério Covaleski

Discentes

Doutoranda Dina Tatiana Quintero Quintero

Doutorando Sandro Alves de França

ANEXO I

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

(BASE PARA FORMULÁRIO - NÃO É PRECISO RESPONDER AQUI.)

O preenchimento do formulário socioeconômico está disponível no link:
<https://forms.gle/4Yf7Pbg2vGwz9tGu5>

Formulário socioeconômico 2026

* Indica uma pergunta obrigatória

1. E-mail *

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CANDIDATA

O preenchimento desses campos é obrigatório com fins de cadastro do Programa. Algumas questões têm a opção PREFIRO NÃO INFORMAR, garantindo o direito de escolha por responder ou não. As informações registradas serão tratadas em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, assegurando sigilo e uso estritamente acadêmico e institucional.

2. NOME COMPLETO *

3. Qual a sua identidade de gênero? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ HOMEM CIS
- ☐ HOMEM TRANS
- ☐ MULHER CIS
- ☐ MULHER TRANS
- ☐ PESSOA AGÊNERO
- ☐ PESSOA NÃO-BINÁRIA
- ☐ TRAVESTI
- ☐ PREFIRO NÃO INFORMAR

4. Qual a sua orientação sexual? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ ASSEXUAL
- ☐ BISSEXUAL
- ☐ GAY
- ☐ HETEROSSEXUAL
- ☐ LÉSBICA
- ☐ PANSEXUAL
- ☐ OUTRA
- ☐ PREFIRO NÃO INFORMAR

5. Identificação: Cor / raça *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ AMARELA (de origem oriental)
- ☐ BRANCA
- ☐ CIGANA
- ☐ INDÍGENA
- ☐ PARDA
- ☐ PRETA
- ☐ QUILOMBOLA
- ☐ PREFIRO NÃO INFORMAR

6. Possui necessidades educacionais específicas?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO
- ☐ CEGUEIRA
- ☐ DEFICIENCIA AUDITIVA
- ☐ DEFICIENCIA FISICA
- ☐ DEFICIENCIA INTELECTUAL
- ☐ DEFICIENCIA MULTIPLA
- ☐ DISCALCULIA
- ☐ DISGRAFIA
- ☐ DISORTOGRAFIA
- ☐ MOBILIDADE REDUZIDA
- ☐ SINDROME DE ASPERGER
- ☐ SINDROME DE RETT
- ☐ SURDEZ
- ☐ SURDOCEGUEIRA
- ☐ TRANSTORNO DESINTEGRATIVO DA INFANCIA
- ☐ TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)
- ☐ TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E/OU HIPERATIVIDADE (TDAH)
- ☐ VISAO SUB-NORMAL OU BAIXA VISAO
- ☐ OUTRAS NECESSIDADES
- ☐ NÃO POSSUO NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS
- ☐ PREFIRO NÃO INFORMAR

7. Declaro estar ciente dos requisitos para a concessão de bolsa do Edital 01/2025 - PPGCOM UFPE e das exigências da agência de fomento (CAPES) na Portaria CAPES n. 76, de 14/04/2010. *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

8. CPF *

9. ESTE QUESTIONÁRIO EXIGE QUE CERTOS DOCUMENTOS SEJAM ANEXADOS, ENTÃO, ANTES DE PREENCHÊ-LO, LEMBRE-SE DE LER O EDITAL COM ATENÇÃO E TENHA EM MÃOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANEXO, DE PREFERENCIA EM PDF. *

Marcar apenas uma oval.

☐ Ok, desejo prosseguir

Item A (Condição Sócio Econômica)

LEMBRE-SE DE IR ANOTANDO A PONTUAÇÃO OBTIDA COM AS RESPOSTAS, POIS A SUA SOMA DEVERÁ SER INFORMADA NA SEÇÃO 6

10. 1- Você possui Cadastro Único (CadÚnico)? (Anexar comprovante do CadÚnico, quando pontuar). *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim (50)

☐ Não (00)

11. Espaço para Anexar em PDF o comprovante do CadÚnico.

Arquivos enviados:

12. 2 - Você ingressou no Programa por meio de políticas afirmativas? Se sim, qual/is? Se necessário, marque mais de uma alternativa. *

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Não (00)
- ☐ Sim, pessoa negra (preta ou parda). (30)
- ☐ Sim, pessoa quilombola. (30)
- ☐ Sim, pessoa cigana. (30)
- ☐ Sim, pessoa indígena. (30)
- ☐ Sim, pessoa trans (transexual, transgênero ou travesti). (30)
- ☐ Sim, pessoa com deficiência. (30)

13. 3- Perfil Escolar referente ao Ensino Médio (anexar cópia do certificado de conclusão do ensino médio, quando pontuar) - Pontuação Máxima: 30 *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Escola Pública da rede municipal ou estadual (30)
- ☐ Escola Pública da rede federal (IFEs) ou Colégio Militar (15)
- ☐ Escola da CNEC (15)
- ☐ Escola particular com bolsa de estudos integral (10) (anexar comprovação da bolsa)
- ☐ Escola particular com bolsa de estudos parcial (5) (anexar comprovação da bolsa)
- ☐ Escola particular sem bolsas de estudo (00)
- ☐ Outro:

14. Espaço para Anexar em PDF a Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio

Arquivos enviados:

15. 4- Perfil escolar referente ao Ensino Superior (graduação): (anexar diploma ou *
declaração de conclusão e/ou comprovantes do PROUNI/FIES e de cotista) -
Pontuação Máxima: 40 *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ IES pública (10)
- ☐ IES pública, ingresso por cotas (40)
- ☐ IES particular com bolsa PROUNI (40)
- ☐ IES particular com bolsa FIES (20)
- ☐ IES particular SEM bolsa ou financiamento (00)

16. Espaço para anexar diploma ou declaração de conclusão e/ou comprovantes do
PROUNI/FIES e de cotista

Arquivos enviados:

17. 5- Qual seu local de moradia - Pontuação Máxima: 30 * *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Recife (Outras Zonas) (00)
- ☐ Recife (Zona Especial de Interesse Social – ZEIS) (20)
- ☐ Região Metropolitana (20)
- ☐ Município do interior de Pernambuco e FORA da Região Metropolitana (25)
- ☐ Outro Estado (30)

18. 6- Qual é o principal meio de transporte que você utiliza para chegar à Universidade? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Transporte coletivo
- ☐ Transporte escolar.
- ☐ A pé/carona/bicicleta
- ☐ Transporte próprio (carro/moto)
- ☐ Outro

19. 7- O bairro e a casa onde você mora possui... (anexar comprovante de residência, quando pontuar) - Pontuação Máxima: 40 *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Rede de esgoto, água tratada, iluminação pública e coleta de lixo. (00)
- ☐ Rede de esgoto, água tratada, iluminação pública, mas não há coleta de lixo. (10)
- ☐ Há água tratada, iluminação pública e coleta de lixo, não há rede de esgoto. (10)
- ☐ Apenas água tratada e iluminação pública. (30)
- ☐ Sem rede de esgoto, água tratada, iluminação pública e coleta de lixo. (40)

20. Espaço para anexar comprovante de residência

Arquivos enviados:

21. 8- Onde você reside atualmente? (anexar cópia IPTU e/ou contrato de locação * e/ou outros comprovantes.) Pontuação Máxima: 30

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Em casa ou apartamento próprio, com sua família. (00)
- ☐ Em casa ou apartamento alugado, com sua família. (Acima de R\$800 o aluguel mensal) (05)
- ☐ Em casa ou apartamento alugado, com sua família. (Até R\$800 de aluguel mensal) (15)
- ☐ Em casa ou apartamento próprio, sozinha(o). (00)
- ☐ Em casa ou apartamento/quitinete alugado, sozinha(o) (Acima de R\$600 o aluguel mensal)(10)
- ☐ Em casa ou apartamento/quitinete alugado, sozinha(o) (Até R\$600 de aluguel mensal) (20)
- ☐ Em casa ou apartamento alugado, com amigos ou companheiro(a) (anexar declarações dos outros moradores, com cópia de RG dos mesmos) (Acima de R\$800 o aluguel mensal)(15)
- ☐ Em casa ou apartamento alugado, com amigos ou companheiro(a) (anexar declarações dos outros moradores, com cópia de RG dos mesmos) (Até R\$800 de aluguel mensal) (25)
- ☐ Outra forma de moradia não paga (ex: casa de tio, residência estudantil, etc.) (anexar declarações comprobatórias)(30)

22. Espaço para anexar cópia IPTU e/ou contrato de locação e/ou outros comprovantes

Arquivos enviados:

23. Espaço para anexar declarações dos outros moradores, com cópia de RG dos mesmos caso responda que mora casa ou apartamento alugado com amigos.

Arquivos enviados:

24. Espaço para anexar contrato ou declarações assinadas dos outros moradores, com cópia de RG dos mesmos caso responda que Residência estudantil, pensionato, república; em casa de outros familiares ou de amigos.

Arquivos enviados:

25. 9- Indique abaixo existência de dependentes (anexar documentação comprobatória) - Pontuação Máxima: 30 * *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sou homem ou mulher sem dependentes (00)
- ☐ Estou gestante ou possuo um dependente (20)
- ☐ Possuo dois ou mais dependentes (30)

26. Espaço para anexar documentação comprobatória da pergunta anterior, caso necessário.

Arquivos enviados:

27. 10- Neste momento, você possui algum familiar que necessita de sua assistência devido à doença? (anexar documentação) - Pontuação Máxima: 20 *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Não (0)
- ☐ Sim, sendo eu a única pessoa que cuida do meu familiar (20) (anexar documentação)
- ☐ Sim, eu e outra(s) pessoa(s) fornecemos essa assistência. (10) (anexar documentação)

28. Espaço para anexar documentação referente a pergunta anterior caso necessário

Arquivos enviados:

ITEM A (CONTINUAÇÃO) - CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS QUESTÃO 11 - 13

LEMBRE-SE DE IR ANOTANDO A PONTUAÇÃO OBTIDA COM AS RESPOSTAS, POIS A SUA SOMA DEVERÁ SER INFORMADA NA SEÇÃO 6

29. 11 - Atualmente, você possui alguma fonte de renda, formal, ou informal? Em caso afirmativo, indique qual. *

30. 12 - Caso você não more com sua família, qual é a sua renda mensal? (anexar cópia da carteira de trabalho) - Pontuação Máxima: 30

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Desempregado. (30)
- ☐ De 01 a 02 salários mínimos. (15)
- ☐ Superior a 03 salários mínimos. (00)

31. Anexar cópia da carteira de trabalho

Arquivos enviados:

32. 13 - Caso você more com sua família, qual é a renda mensal dela? (considere a renda de todos os integrantes das pessoas com quem você mora, inclusive a sua) (anexar comprovantes de todas as pessoas que moram com você) - Pontuação Máxima: 30

Marcar apenas uma oval.

- ☐ De 01 até 03 salários mínimos. (20)
- ☐ De 03 até 05 salários mínimos. (15)
- ☐ De 05 até 08 salários mínimos. (10)
- ☐ Superior a 08 salários mínimos (00)
- ☐ Benefício social governamental igual ou inferior a um salário mínimo (bolsa família ou BPC, por exemplo). Qual? (anexar extrato do benefício) (30)

33. Anexar comprovantes de todas as pessoas que moram com você

Arquivos enviados:

34. Anexar extrato do beneficiário caso necessário

Arquivos enviados:

ITEM B - TEMPO DE PERMANÊNCIA NO PPGCOM-UFPE SEM BOLSA E IDENTIFICAÇÃO EM GRUPO PARTICIPANTE DE AÇÃO AFIRMATIVA

LEMBRE-SE DE IR ANOTANDO A PONTUAÇÃO OBTIDA COM AS RESPOSTAS, POIS A SUA SOMA DEVERÁ SER INFORMADA NA SEÇÃO 6

35. 14- Há quantos meses você está sem bolsa, desde que foi matriculado?

Pontuação Máxima: 60 *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ 36 meses (60)
- ☐ 24 meses (40)
- ☐ 12 meses (40 para mestrandos e 20 para doutorandos)
- ☐ 6 meses (20 para mestrandos e 10 para doutorandos)
- ☐ 0 meses (0)

Cálculo da pontuação

A pontuação máxima é de 470 pontos, sendo 410 a pontuação máxima para o item A e 60 para o item B

36. Especifique abaixo o total da pontuação obtida. *

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários